

mil quatrocentos e oitenta e seis reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021/CPL, Beneficiário - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ 29.187.032/0001-20** vencedora do item: 19 perfazendo o Valor Total de **R\$ 21.857,50** (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2021/CPL, Beneficiário - G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – CNPJ 29.245.128/0001-05**, vencedora dos itens: 07, 08, 09, perfazendo o Valor Total de **R\$ 62.900,00** (Sessenta e dois mil e novecentos reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2021/CPL, Beneficiário - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.680.592/0001-51** - vencedora dos itens: 13, 21 perfazendo o Valor Total de **R\$ 40.280,00** (Quarenta mil duzentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 144/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.378/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 28/04/2021.

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**3C73301A

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 033/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.476/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagraram se vencedoras as empresas: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ 12.320.177/0001-54**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13, perfazendo o Valor Total de **R\$ 43.282,00** (Quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais), **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE – CNPJ 35.334.877/0001-01**, vencedora dos itens: 06, 08, 09, 10, 12 perfazendo o Valor Total de **R\$ 2.440,00** (Dois mil quatrocentos e quarenta reais), UASG: 925213 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 28/04/2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Port. 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E255E841

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna pública a retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.742/2021-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - ANO XII/Nº 2727, circulados em 28/04/2021. Onde se lê: **11/05/2021, Leia-se 12/05/2021**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 28/04/2021.

**FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA**

Pregoeiro CPL/PMM  
Portaria nº 987/2020-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1E18B641

### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N. 008/2021- GP/CMM

#### PORTARIA N. 008/2021- GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida nº Ofício nº 124/2021-IPASEMAR;

**CONSIDERANDO** que a senhora Maria do Carmo Lopes Andrade exerceu neste Poder a função de “auxiliar de secretaria”, com admissão em 10 de abril de 1978;

**CONSIDERANDO** que a Constituição de 1988 foi promulgada no dia 5 de agosto de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988;

**CONSIDERANDO:** que na ocasião, não houve ato administrativo, que formalizasse a condição de estável da servidora;

**CONSIDERANDO:** o princípio da autotutela da administração pública e a Súmula 473 do STF.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a aquisição de servidora estável da servidora a Sra. MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE na função de auxiliar de secretaria, de acordo com o art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Marabá-Pa, 16 de abril de 2021.

**PEDRO CORRÊA LIMA**

Presidente CMM  
Matrícula 446

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2F0C6053

### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### EDITAL

**APOSTILAMENTO À RESOLUÇÃO nº 003/2006 - IPASEMAR DE 10/02/2006 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Embasamento legal: - o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003; artigo 39, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 13.907/96; e artigo 142 da Lei Municipal nº 13.733/95. - Servidora **MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE** – Portadora do RG nº 14.637 SSP/PA, Inscrita no CPF nº 038.127.742-91; Função: Auxiliar de Secretaria – Lotada: Câmara Municipal de Marabá - Valor Mensal de R\$ 2.389,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2021.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**A049C2B0

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

**APOSTILAMENTO À RESOLUÇÃO nº 003/2006 - IPASEMAR DE  
10/02/2006 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - o artigo 6º,  
incisos I, II, III e IV da EC 41/2003; artigo 39, incisos I, II, III e IV da  
Lei Municipal nº 13.907/96; e artigo 142 da Lei Municipal nº  
13.733/95. - Servidora **MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE** –  
Portadora do RG nº 14.637 SSP/PA, Inscrita no CPF nº 038.127.742-  
91; Função: Auxiliar de Secretaria – Lotada: Câmara Municipal de  
Marabá - Valor Mensal de R\$ 2.389,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e  
nove reais e oitenta centavos).**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2021.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**0B1FCC50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2045/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 8307/2021, requerimento de  
Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º,  
inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais  
Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional  
até o quinto mês após o parto da gestante.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder à servidora **JACIARA SILVA DA SILVA  
ROCHA**, servidora Contratada no cargo de Educador Musical /  
Orientação Musical, matrícula nº 51656, CPF nº 006.859.792-45,  
lotada junto na Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM,  
**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias)  
consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Gael Silva  
Rocha, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos  
financeiros a **19.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**DE2C5973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2044/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 8218/2021, requerimento de  
Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º,  
inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais  
Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional  
até o quinto mês após o parto da gestante.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder à servidora **LHAIS HORRANE DA SILVA  
MATOS**, servidora contratada no cargo de Técnico Em Enfermagem,  
matricula nº 55606, CPF nº 031.291.712-07, lotada junto a Secretaria  
Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180  
(cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Declaração de Nascido  
Vivo e Atestado Médico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos  
financeiros a **13.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2F95FD9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2043/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 8220/2021, requerimento de  
Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de  
agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art.  
100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **SARA MARIA CARVALHO DA  
PAZ**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula nº  
44909, CPF nº 019.090.462-30, lotada junto a Secretaria Municipal de  
Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento  
e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento do seu  
filho, Davi Carvalho da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão  
de Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos  
financeiros a **05.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D935D2A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2041/2021-SEMAD**